

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 02/2026

### Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor(a) Eric Brandão Carneiro da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no **projeto nº 066218: CARACTERIZAÇÃO ESPAÇO-TEMPORAL DE MATERIAIS ACÚSTICOS COM SENSORES DISTRIBUÍDOS, PROBLEMAS INVERSOS E IA: DO LABORATÓRIO À INDÚSTRIA** no âmbito do Edital IC-Unificado, do Centro de Tecnologia / Campus sede (Santa Maria – RS), coordenado pelo(a) professor(a) Eric Brandão Carneiro.

#### 2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                                                               | PERÍODO                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos                                                       | 29 de Junho a 03 de Julho de 2026                                                                                              |
| Avaliação dos candidatos                                                                | 06 a 08 de Julho de 2026                                                                                                       |
| Divulgação do resultado preliminar                                                      | 08 de Julho de 2026                                                                                                            |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado                                   | 09 de Julho de 2026                                                                                                            |
| Análise dos pedidos de reconsideração                                                   | 09 e 10 de Julho de 2026                                                                                                       |
| Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas | até 10 de Julho de 2026                                                                                                        |
| Indicação do bolsista no Portal                                                         | Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado (até 21 de agosto de 2026)                      |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista                                   | Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado (01 de setembro de 2026 a 31 de Agosto de 2027) |

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma enviando os documentos por email para o coordenador do projeto ([eric.brandao@eac.ufsm.br](mailto:eric.brandao@eac.ufsm.br)). Os seguintes documentos ou procedimentos devem ser apresentados: dados de cadastro (Anexo 2A); currículo modelo Lattes. O público alvo desta bolsa são alunos dos cursos de graduação em engenharia da UFSM. O candidato deverá participar de entrevista a ser marcada após encerrado período de inscrições. O link e/ou horários das entrevista serão encaminhados para o e-mail dos candidatos inscritos até o dia 05/Julho/2026).

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: **currículo Lattes**: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota; **entrevista**: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 80% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de Julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

#### **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 25 de junho de 2026.

**Eric Brandão Carneiro**  
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 066218

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:** CARACTERIZAÇÃO ESPAÇO-TEMPORAL DE MATERIAIS ACÚSTICOS COM SENSORES DISTRIBUÍDOS, PROBLEMAS INVERSOS E IA: DO LABORATÓRIO À INDÚSTRIA

**Coordenador:** Eric Brandão Carneiro

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

| <b>Dia</b>   | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| <b>Manhã</b> |         |       |        |        |       |
| <b>Tarde</b> |         |       |        |        |       |